



ACADEMIA DE LETRAS DOS MILITARES ESTADUAIS DA PARAÍBA - ALMEP

Casa Major PM Eurivaldo Caldas Tavares

REGULAMENTO DA MEDALHA DO MÉRITO ACADÊMICO

Preâmbulo

O PRESIDENTE DA ACADEMIA DE LETRAS DOS MILITARES ESTADUAIS DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da instituição, especialmente o disposto no artigo que estabelece as competências da Presidência,

considerando as finalidades culturais, literárias, científicas e históricas da Academia de Letras dos Militares Estaduais da Paraíba, voltadas à promoção da cultura, da memória institucional e da produção intelectual;

considerando a importância de reconhecer personalidades e instituições que contribuam para o fortalecimento das letras, da ciência, da cultura e da preservação da memória das instituições militares estaduais;

considerando que a **Medalha do Mérito Acadêmico da Academia de Letras dos Militares Estaduais da Paraíba** foi instituída pela Portaria nº ___/2026 - PRES/ALMEP, como distinção honorífica da instituição;

considerando a necessidade de disciplinar os critérios de concessão, registro e utilização da referida honraria,

resolve estabelecer o seguinte **Regulamento da Medalha do Mérito Acadêmico da Academia de Letras dos Militares Estaduais da Paraíba**.

CAPÍTULO I

Da Natureza e Finalidade

Art. 1º A Medalha do Mérito Acadêmico da Academia de Letras dos Militares Estaduais da Paraíba constitui distinção honorífica destinada a reconhecer personalidades e instituições que tenham prestado relevantes serviços à literatura, à cultura, à ciência, à educação, à história ou à preservação da memória das instituições militares estaduais.

Art. 2º A honraria tem por finalidade valorizar a produção intelectual, incentivar a preservação da memória histórica e fortalecer as relações culturais entre as instituições militares estaduais e a sociedade.

Art. 3º A Medalha do Mérito Acadêmico constitui a principal distinção honorífica concedida pela Academia de Letras dos Militares Estaduais da Paraíba, posicionando-se, nas cerimônias institucionais, imediatamente após o Colar Acadêmico da ALMEP.

CAPÍTULO II

Da Descrição Oficial da Medalha

Art. 4º A Medalha do Mérito Acadêmico da Academia de Letras dos Militares Estaduais da Paraíba possui as seguintes características heráldicas e técnicas:

- I. A medalha é de forma circular, com **7 (sete) centímetros de diâmetro**, confeccionada em **liga metálica de fundição tipo Zamak**.
- II. Apresenta acabamento metálico **na tonalidade ouro envelhecido**, sem aplicação de pigmentação.
- III. No **anverso**, em alto relevo, apresenta composição simbólica formada por:
 - a. um **livro aberto**, representando o conhecimento e a produção intelectual;
 - b. uma **pena estilizada**, símbolo tradicional da escrita e da literatura;
 - c. o **contorno geográfico do Estado da Paraíba**, representando a identidade regional e o compromisso cultural da Academia.
- IV. Circundando o campo central da medalha encontra-se uma **coroa radial estilizada**, símbolo da difusão do saber e da projeção cultural das letras.
- V. No anel periférico da medalha encontram-se as seguintes inscrições:
 - a. Na parte superior: **ACADEMIA DE LETRAS DOS MILITARES ESTADUAIS DA PARAÍBA**
 - b. Na parte inferior: **MÉRITO ACADÊMICO**
- VI. A medalha é suspensa por **fita personalizada inspirada nas cores da bandeira do Estado da Paraíba**, composta por:
 - a. campo predominante na cor preta;
 - b. faixa central vertical na cor vermelha.
- VII. A fita será utilizada em formato pendente para uso em cerimônias acadêmicas e solenidades institucionais.

§ 1º A imagem oficial da Medalha do Mérito Acadêmico da Academia de Letras dos Militares Estaduais da Paraíba integra o presente Regulamento na forma do **Anexo I**, para fins de referência e preservação de seu modelo institucional.

Art. 5º O reverso da medalha permanece liso, sem inscrições ou gravações.

CAPÍTULO III

Dos Agraciados

Art. 6º Poderão ser agraciados com a Medalha do Mérito Acadêmico:

- I. Acadêmicos da ALMEP que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento cultural ou institucional da Academia;
- II. militares estaduais da ativa, da reserva ou reformados que tenham e destacado na produção intelectual, histórica ou cultural;
- III. personalidades civis de reconhecida atuação nas áreas cultural, científica, educacional ou literária;
- IV. instituições públicas ou privadas que tenham colaborado com as finalidades culturais e acadêmicas da ALMEP.

CAPÍTULO IV

Da Indicação

Art. 7º A indicação de agraciados poderá ser apresentada:

- I – por Acadêmico Efetivo da ALMEP;
- II – pela Diretoria Executiva;
- III – por comissão especialmente designada pela Presidência da Academia.

Art. 8º As indicações deverão ser acompanhadas de breve justificativa contendo os méritos do indicado e sua contribuição para as áreas cultural, científica ou institucional.

CAPÍTULO V

Da Concessão

Art. 9º A concessão da Medalha do Mérito Acadêmico será formalizada por ato da Presidência da Academia.

Art. 10 A entrega da medalha ocorrerá preferencialmente em:

- I – sessões solenes da Academia;
- II – congressos, seminários ou eventos culturais;
- III – cerimônias institucionais promovidas ou apoiadas pela ALMEP.

CAPÍTULO VI

Do Registro

Art. 11 Todas as concessões da Medalha do Mérito Acadêmico serão registradas em livro próprio da Academia, denominado:

Livro de Registro dos Agraciados da Medalha do Mérito Acadêmico da ALMEP.

Art. 12 O registro deverá conter:

- I – número de ordem da concessão;
- II – nome completo do agraciado;
- III – instituição ou cargo;
- IV – justificativa da concessão;
- V – data da outorga;
- VI – número do ato de concessão.

CAPÍTULO VII

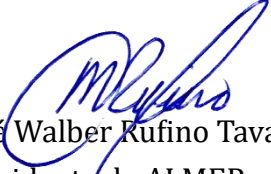
Das Disposições Finais

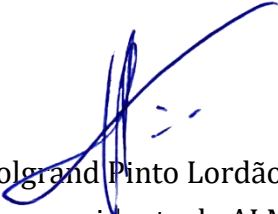
Art. 13 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Presidência da Academia, ouvido, quando necessário, a Diretoria Executiva.

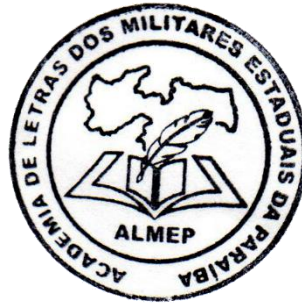
Art. 14 Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se.

ALMEP, João Pessoa, PB, 12 de março de 2026.


José Walber Rufino Tavares
Presidente da ALMEP


Wolgrand Pinto Lordão Júnior
Vice-presidente da ALMEP



ANEXO I

Medalha do Mérito Acadêmico da Academia de Letras dos Militares Estaduais da Paraíba

Ficha Heráldica Oficial

A Medalha do Mérito Acadêmico da Academia de Letras dos Militares Estaduais da Paraíba apresenta formato circular, confeccionada em liga metálica tipo Zamak, com acabamento em ouro envelhecido. No anverso, a composição reúne um livro aberto e uma pena estilizada sobre o contorno do Estado da Paraíba, circundados por coroa radial simbólica da difusão do saber. A insígnia é suspensa por fita nas cores da bandeira da Paraíba, preta com faixa vermelha central, representando a identidade histórica e cultural do Estado. O reverso permanece liso.

